

## **RELATÓRIO SETOR DE ÉTICA 2017 - TCU**

### **DA COMPOSIÇÃO:**

O departamento é constituído por três farmacêuticos, Edivar Gomes – Farmacêutico Gerente, Fernanda Penteado – Farmacêutica, Carine Poier - Farmacêutica e uma estagiária de direito. O gerente é responsável por analisar os documentos encaminhados ao departamento quanto a viabilidade de instauração de processo disciplinar, despachar quanto aos encaminhamentos necessários, encaminhar ofícios às VISAs, Ministério Público e demais órgãos que se fizerem necessários, supervisionar o trabalho realizado pelo departamento e prestar auxílio às comissões de ética.

A farmacêutica Fernanda é responsável pela análise dos documentos oriundos do cadastro, sob a supervisão do gerente, responder os questionamentos advindos da ouvidoria, elaborar relatórios, supervisionar os procedimentos internos de instauração e condução dos processos éticos realizados pela farmacêutica Carine e estagiaria e apoiar os trabalhos da comissão de ética de todo o Estado na condução das audiências.

A farmacêutica Carine é responsável pela elaboração de relatórios e condução de todos os procedimentos internos de instauração e tramitação dos processos éticos da sede e seccional e pelo controle do regular registro dos procedimentos administrativos do setor, bem como auxiliar na condução das audiências éticas realizadas na sede do CRF-PR.

A estagiária participa no auxílio referente às atividades administrativas do departamento, como apoio na montagem dos processos e seus respectivos lançamentos em sistema informatizado.

### **ATIVIDADES REALIZADAS**

- Pelo gerente:
  - ✓ Participação nas reuniões de fiscalização após as ações realizadas no Estado.
  - ✓ Participação no Encontro de Fiscalização do CRF-PR ocorrido em Maringá.
  - ✓ Participação no Encontro de Comissões de Ética realizado pelo CRF-RS.
  - ✓ Participação no evento Assistência Farmacêutica Avançada.
  - ✓ Participação no Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas.
  
- Pela farmacêutica Fernanda:
  - ✓ Reuniões de apoio na condução de audiências éticas, sendo 1 (uma) na seccional de Cascavel e 12(doze) na capital;
  - ✓ Participação no Encontro de Comissões de Ética realizado pelo CRF-RS.
  
- Pela farmacêutica Carine:
  - ✓ Reuniões de apoio na condução de audiências éticas, sendo 18(dezoito) na capital.

## **DOS DADOS DO SETOR:**

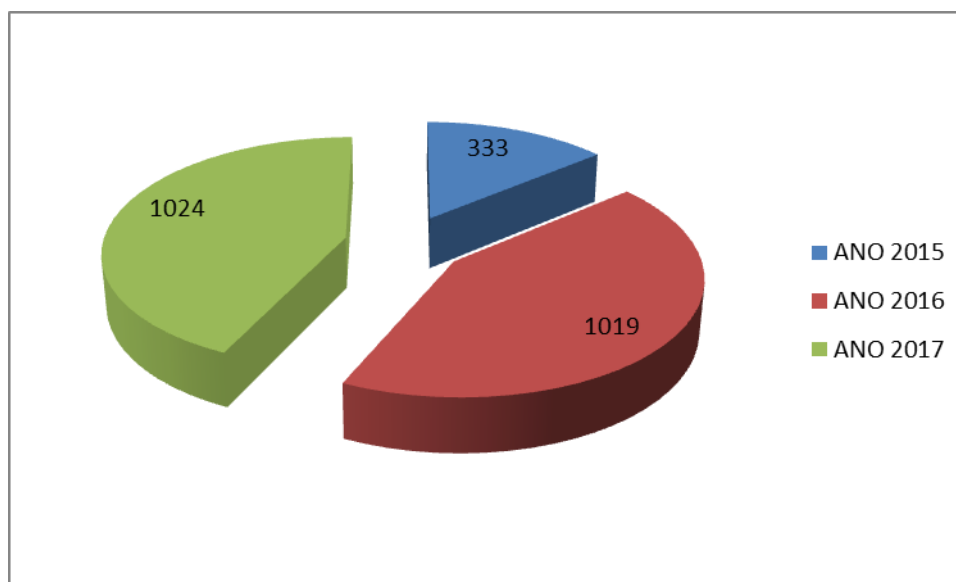
Os dados aqui descritos foram produzidos como consequência do trabalho do corpo de fiscais do CRF-PR no ano de 2017, bem como pelos encaminhamentos realizados pelas Vigilâncias Sanitárias, Ministério Público e Polícia Civil, sendo o seguinte:

O setor de ética recebeu 1025 encaminhamentos para análise e providências, sendo 456 pelo setor de fiscalização, 557 pelo setor de cadastro, 9 pelas diversas Vigilâncias Sanitárias, 1 pelo Ministério Público e 2 pela Polícia Civil.

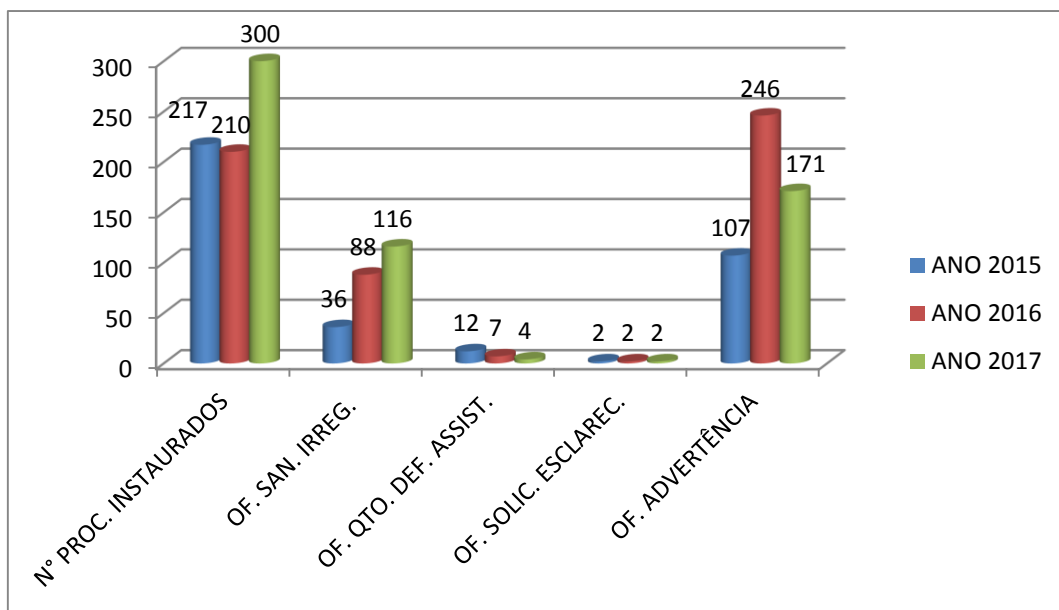
Os encaminhamentos tiveram como principais motivos a falta de assistência técnica (ausência), constatação de irregularidades durante a aplicação de fichas de verificação do exercício profissional em farmácia de dispensação e manipulação, obstrução da fiscalização, constatação de irregularidades pelas vigilâncias sanitárias, venda de produtos sujeitos a controle especial na ausência do farmacêutico, baixa de responsabilidade fora do prazo previsto, dentre outros abaixo relacionados.

Dos 1024 (mil e vinte e quatro) encaminhamentos do ano de 2017 somados aos 499 (quatrocentos e noventa e nove) documentos que estavam pendentes do ano de 2016, 690 (seiscentos e noventa) ainda estão aguardando análise e encaminhamentos e, do restante, foram instaurados 300(trezentos) processos disciplinares, encaminhados 72 (setenta e dois) ofícios para sanar irregularidades encontradas em fichas aplicadas, 04 (quatro) ofícios de alerta quanto à deficiência de assistência, 2(dois) ofícios solicitando esclarecimentos ao profissional, 171 (cento e setenta e um) ofícios de advertência quanto a demora na baixa de responsabilidade técnica e 44 ofícios alertando sobre irregularidades anotadas em termos de inspeção pela fiscalização e 240 documentos arquivados sem providência uma vez que não havia motivos suficientes para qualquer procedimento

## **ENCAMINHAMENTOS**



Os encaminhamentos ao setor de ética nos anos de 2015, 2016 e 2017 resultaram em instauração de processos disciplinares, encaminhamento de ofícios para sanar irregularidades constatadas em Fichas de Verificação ou Termo de Inspeção, ofícios de Advertência quanto a demora na baixa de responsabilidade técnica, ofícios solicitando esclarecimentos e ofício quanto a detecção de deficiência de assistência, cujos quantitativos estão representados no gráfico abaixo.



Dos profissionais que sofreram processo disciplinar tem-se em relação à propriedade do estabelecimento:

	2015	%	2016	%	2017	%
<b>Sócio-Proprietário</b>	<b>63</b>	<b>29,0</b>	<b>54</b>	<b>25,7</b>	<b>137</b>	<b>45,7</b>
<b>Não Proprietário</b>	<b>154</b>	<b>71,0</b>	<b>156</b>	<b>74,3</b>	<b>163</b>	<b>54,3</b>

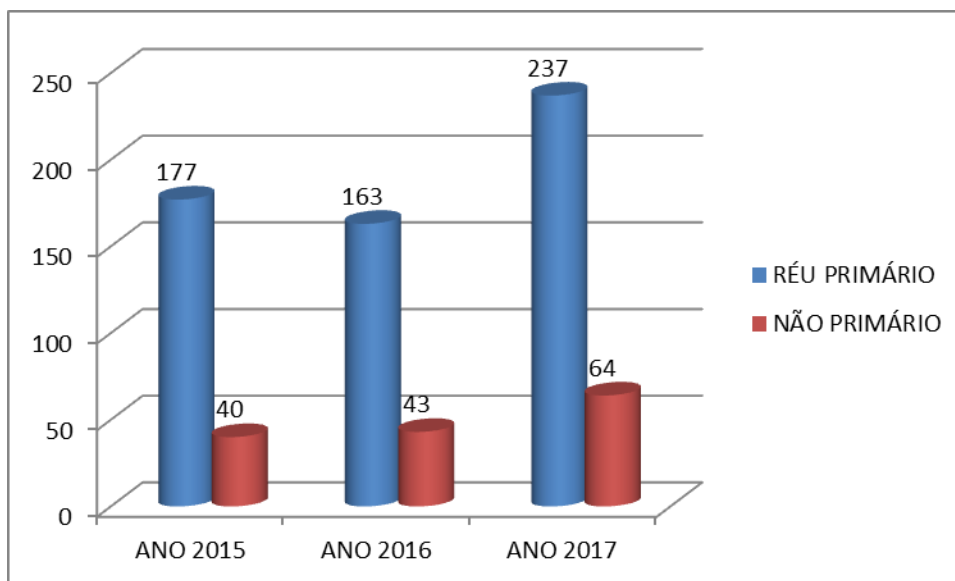
### **DOS MOTIVOS DA INSTAURAÇÃO:**

Os motivos das instaurações estão representados no quadro abaixo, com um comparativo entre os anos de 2015, 2016 e 2017 com seus respectivos percentuais.

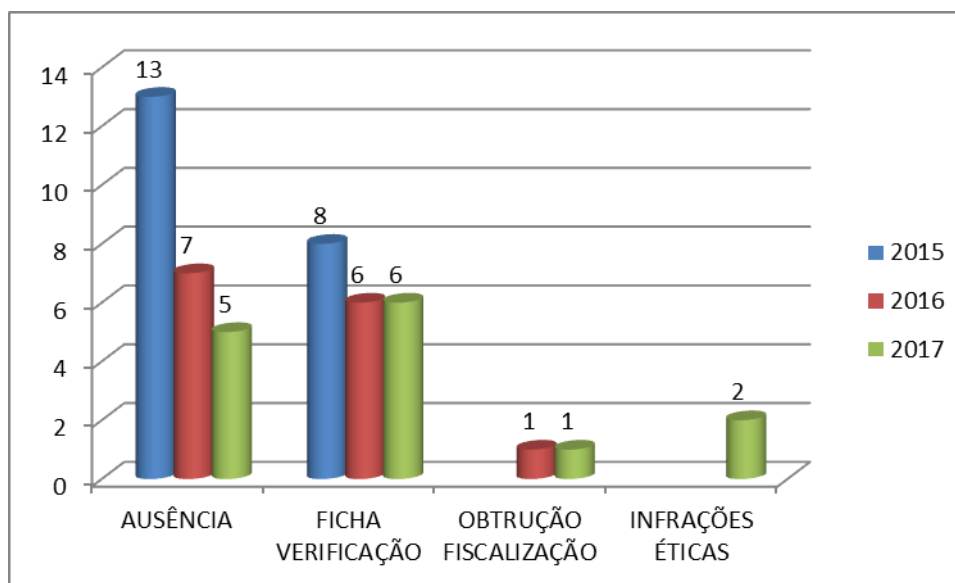
<b>MOTIVO</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>
Ausência	41	18,90	27	12,8	30	10,0
F.V.E.P Fcia Dispensação	66	30,42	46	22	125	41,7
F.V.E.P Fcia de Manipulação	05	2,30	01	0,47	09	3,0
F.V.E.P Distribuidora			01	0,47		
Infrações Éticas	14	6,45	10	4,8	12	4,0
Não comunicar BX RT em 5 dias	74	34,10	88	41,9	49	16,3
Delegar Responsabilidade a Outrem	05	2,30	8	3,8		
Comercializar medicamento de venda sob prescrição em sistema de autoatendimento			24	11,4	19	6,4
Não atender Ofício do CRF	04	1,84				
Dispensar em desacordo com a Prescrição	03	1,39	01	0,47		
Obstrução do exercício da fiscalização			02	0,95	25	8,3
Adulteração da Certidão de Regularidade	01	0,46				
Alteração de Prescrição e Emissão de Atestado	01	0,46				
Troca de medicamento			01	0,47	01	0,3
Fabricar Produto sem registro na ANVISA	01	0,46				
Falsificar carimbo médico	01	0,46				
Não comunicar Licença Maternidade	01	0,46			01	0,3
Armazenar incorretamente medicamentos termoláveis			01	0,47		
Dispensação de Portaria 344/98 na ausência do farmacêutico					26	8,7
Comercialização de medicamento na forma de Kit					02	0,7
Emissão de Atestado Falso					01	0,3
<b>TOTAL</b>	<b>217</b>		<b>210</b>		<b>300</b>	

- Dos processos instaurados em 2017, 237 (duzentos e trinta e sete) profissionais são réus primário e 64 (sessenta e quatro) são não-primários, ou seja, já haviam sofrido processos anteriores;

Comparativo dos anos anteriores:



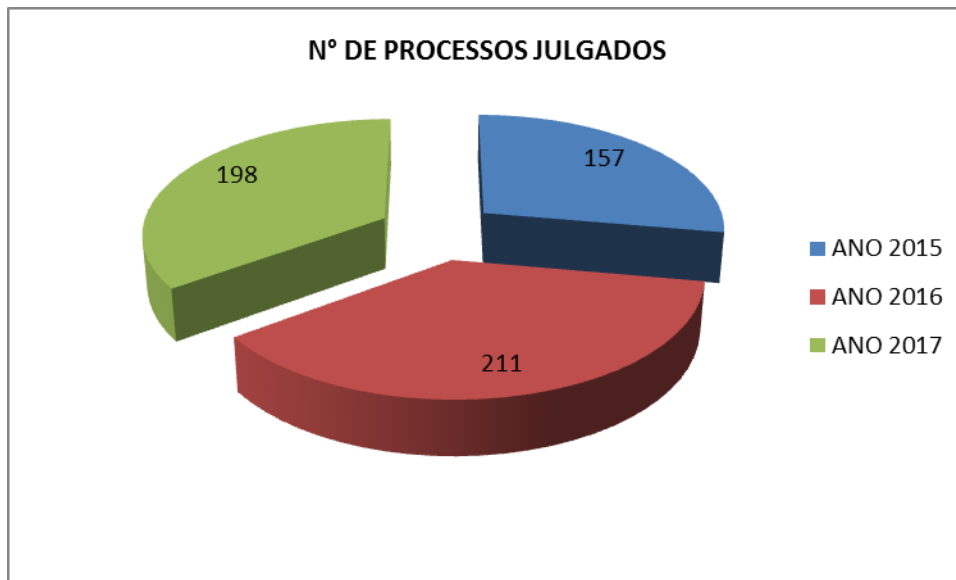
Entre os profissionais não primários 14 profissionais já tiveram processo instaurado pelo mesmo motivo, quais sejam, ausência, ficha de verificação e obstrução da fiscalização, que estão representados no gráfico abaixo.



## **DOS JULGADOS**

Foram julgados 198 (cento e noventa e oito) processos éticos no ano de 2017, sendo 01 referente ao ano de 2009, 05 referentes ao ano de 2015, 179 referentes ao ano de 2016, e 13

referente ao ano de 2017. O tempo para julgamento dos processos disciplinares, desde sua instauração, tem apresentado uma média de prazo de 10 (dez) meses.



Dos 287 processos restantes, instaurados em 2017 e ainda não julgados, 83 estão em fase de intimação para audiência, 154 em fase de relatório nas Comissões de Ética e 38 em fase de encaminhamento para julgamento em plenária.

### **DAS PENALIDADES**

Dos processos julgados no ano de 2017 foram impostas as seguintes penalidades:

- 06 Advertências
- 05 Advertências com emprego da palavra Censura
- 04 Arquivamento
- 01 Eliminação do profissional
- 115 Multas no valor de 1 salário mínimos
- 37 Multas no valor de 2 salários mínimos
- 23 Multas no valor de 3 salários mínimos
- 03 Multas no valor de 4 salários mínimos
- 02 Multas no valor de 6 salários mínimos
- 01 Suspensões de 3 meses
- 01 Suspensões de 6 meses

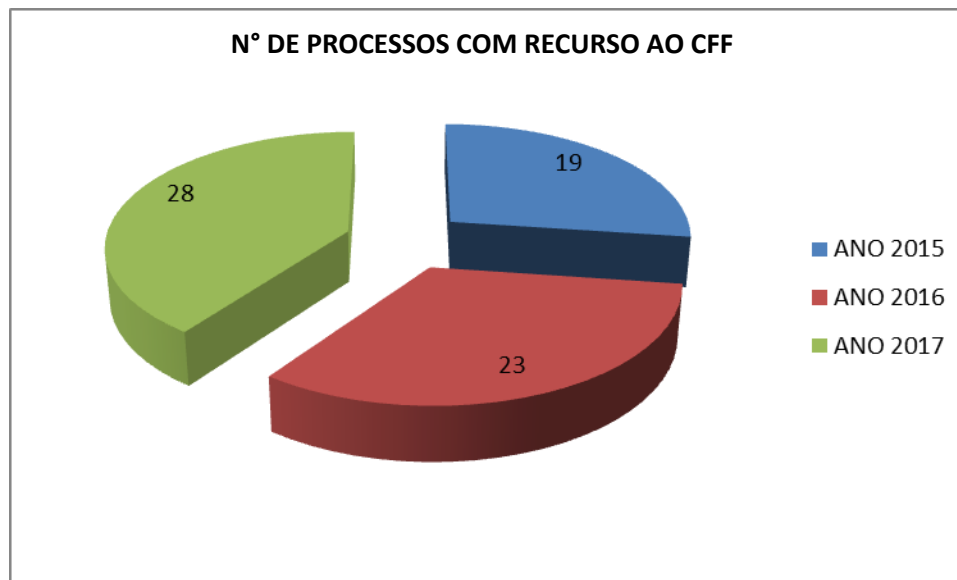
**COMPARATIVO PERCENTUAL ENTRE OS ANOS DE 2015, 2016 e 2017.**

<b>PENALIDADE</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>
ADVERTÊNCIA	01	0,64	10	4,73	06	3,0
ADVERTÊNCIA/CENSURA	01	0,64	02	0,94	05	2,5
MULTAS	151	96,17	186	88,1	180	91,0
SUSPENSÃO 3 MESES			03	1,42	01	0,5
SUSPENSÃO 6 MESES	01	0,64	02	0,94	01	0,5
ARQUIVAMENTO	02	1,27	07	3,31	04	2,0
ELIMINAÇÃO	01	0,64	01	0,46	01	0,5
<b>Total</b>	<b>157</b>		<b>211</b>		<b>198</b>	

Na média, a soma das penalidades de multa e Advertências no triênio representaram 95,8% das sanções aplicadas, onde a penalidade de multa tem a maior representação, 91,3%.

**DOS RECURSOS AO CFF**

Foram protocolados 28 (vinte e oito) recursos ao Conselho Federal de Farmácia no ano de 2017.

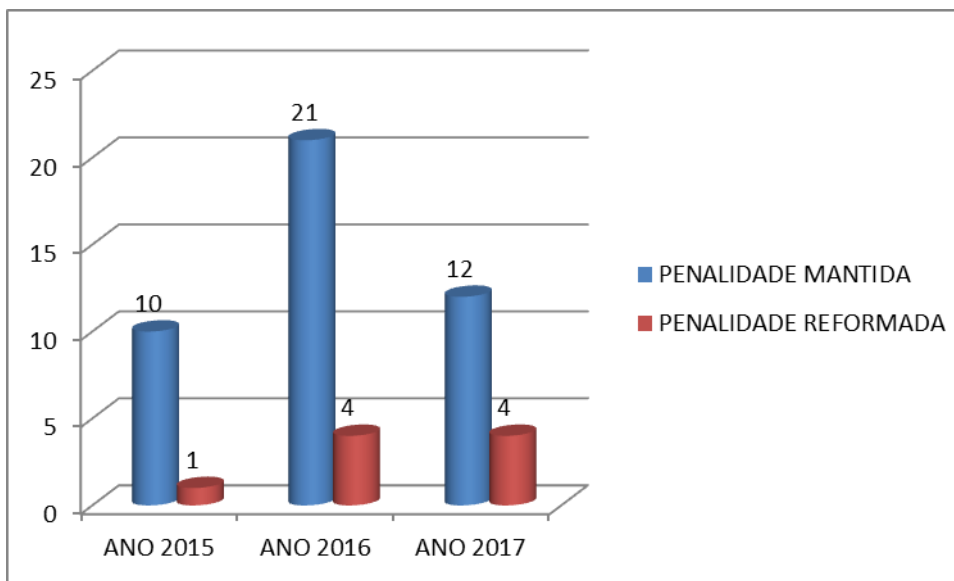


Encontram-se pendentes de julgamento, mediante recurso ao Conselho Federal de Farmácia (CFF), 31 processos disciplinares, sendo 05(cinco) do ano de 2016 e 26(vinte e seis) do ano de 2017.

Retornaram do CFF em 2017, 16 (dezesesseis) processos em grau de recurso, sendo que desses, 04 (quatro) tiveram sua penalidade reformada, onde três penas de Multa de 2 salários

mínimos aplicada pelo regional foram reduzida para pena de Multa de 1 (um) salário mínimo e uma pena de Multa de 1 salário mínimo foi convertida em Arquivamento.

### QUADRO COMPARATIVO DOS ANOS ANTERIORES



Sem mais considerações, eram esses os fatos.

Curitiba, 10 de janeiro de 2018.

Edivar Gomes  
Gerente Setor de Ética